



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 22.0.000010914-6  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Despacho Nº 29461 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutora para realização do Curso Básico de Mediação Extrajudicial – Parte Prática, para tabeliães e registradores titulares ou delegatários dos serviços notariais e registrais no Tocantins, no período de 16 de maio a 16 de dezembro de 2022 e carga horária total de 60 horas/aulas.

Tendo em vista o Parecer da ASJUADMDG (evento 4297109) e, comprovada a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa no presente exercício financeiro (evento 4292579), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, incisos I e III, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação da instrutora especialista **Beatriz Alves da Luz**, para prestação dos serviços em referência, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, sendo 60 horas/aulas, pelo período de 16 de maio a 16 de dezembro de 2022, conforme Proposta sob o evento 4279461, ao tempo em que aprova a minuta contratual sob o evento 4279461.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Respeitosamente,**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 29/04/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4297116** e o código CRC **89C50C35**.